



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 469
PUBLICADA NO
DOU de 04/01/1994

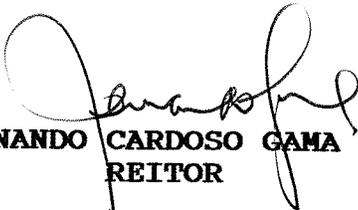
Portaria n.º 469-GR, de 14 de dezembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.013835/93-25,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 8.112/90, a **EDUARDO BENEDITO DOS SANTOS**, matrícula n.º 3656-6, no cargo de Assistente em Administração, Grupo NI, Classe A, Padrão III, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item II, da sobredita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR